



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 150/SRH-CMP, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO A SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Vereadora **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO o contido no Art. 70-C, da LC nº 010/11, bem como no Art. 128, da Lei nº 741/2019-PGMP (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins), e o que consta no Processo Administrativo nº 006/2025-SRH-CMP e Parecer Jurídico nº 025/2025-AJ/CMP;

CONSIDERANDO que, o servidor abaixo relacionado completou em 08/11/2023, 10(dez) anos, de efetivos serviços prestados à Câmara Municipal de Parintins, fazendo jus, com efeito aos benefícios contidos nas leis acima;

CONSIDERANDO ainda que, o período de impedimento da LC nº 173/2020, já foi descontado, e o período legal para a concessão do referido direito adquirido passa a vigorar a partir de 11/06/2025;

RESOLVE:

I – CONCEDER a título de Adicional por Tempo de Serviço, o percentual de mais 5%(cinco por cento) sobre o salário base ao servidor a seguir relacionado:

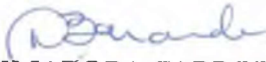
MAT.	SERVIDOR(A)	NOMEAÇÃO	CARGO	DT. DE DIREITO
337	VALDELINO FERREIRA DE SOUZA	08/11/2013	Aux. de Serv. Gerais	11/06/2025

II – Determinar à Secretaria de Recursos Humanos a inclusão nos contracheques do servidor abrangido, a imediata implantação do percentual concedido, a contar do mês de junho de 2025.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de junho de 2025.


Ver. MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício